

TERMO ADITIVO N.º 068/2018
CONTRATO Nº 080/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2017
Processo LC n.º 101 – Homologado em 03/05/2017

Objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2017.

Termo Aditivo de Glosa ao Contrato 080/2017 celebrado em 03/05/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **APOP – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE PATO BRAGADO**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam glosados de comum acordo entre as partes, um valor empenhado, mas não utilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme justificado no documento anexo no valor de R\$ 12.973,19 (doze mil novecentos e setenta e três reais e dezenove centavos).

Parágrafo Único: Pela glosa havida, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 82.113,96 (oitenta e dois mil cento e treze reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 24 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
Leomar Rohden

APOP – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE PATO BRAGADO – CONTRATADO